PROJETO DE LEI N.º /2013

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Amigos de São José Operário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Amigos de São José Operário - AMASJO, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, com sede foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPF – sob o n.º 16.725.204/0001-20.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de outubro de 2013; 69° da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Vice-Líder do PR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sob o reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Amigos de São José Operário - AMASJO.

A referida instituição foi constituída em 31 de julho de 2012 e tem por objetivo promover atividades direcionadas à educação, ao desporto, à promoção humana, com o objetivo de conscientização e valorização da vida humana, bem como promover parcerias, coordenar ou executar ações e projetos visando à criação de núcleos de atividades; execução de programas vinculados com o seu objetivo social; mobilização política de pessoas, entidades, empresas, organizações e veículos de comunicação divulgando suas ações.

Acreditamos que esta proposta é um grande passo para que a referida Associação dê continuidade a sua trajetória, com fácil constituição de parcerias, principalmente com o Poder Público.

Não restam dúvidas de que essa nossa inciativa será muito importante para que a Associação atinja os objetivos para os quais foi criado.

Em face dos argumentos ora lançados, é que peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente projeto de lei.

Unaí, 9 de outubro de 2013; 69° da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Vice-Líder do PR